

República Federativa do Brasil



TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Tabellão Dr. João Teixeira Alvares

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

Rua 9 nº 199 - Galeria do Cine Ouro - Fones: 223-4981 e 225-1333

Substituta Dra. Damaris A. da Costa Teixeira.



Escritura Pública de Compra e Venda



VALOR Cr\$ 0,04

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL

SAIBAM quantos a presente Escritura pública de compra e venda virem, que no Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e um (1991) aos 03 (03)

dia do mês de abril (04), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, termo e Comarca do mesmo nome, e por me haver sido esta distribuída, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: - De uma parte como outorgante vendedor es, BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES e sua mulher dona HEROINA RODOVALHO MEIRELLES, bancário e do lar, CPF/MF nº 002.464.681-49; NEWTON FERREIRA e sua mulher dona NANETE ALVES FERREIRA, CPF nº 005.100.601-82, comerciante e do lar; ATAULPHO PIERUCCHETTI VELOSO e sua mulher dona JUREMA BORGES VELOSO, CPF nº 002.424.201-25, CI nº 51.103-SIC/GO, advogado e do lar; e, FRANCISCO ASSIS BARBOSA e sua mulher dona LEA CONCEIÇÃO LABRUNA BARBOSA, CPF nº 002.509.451-34, advogado e do lar, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, representados por sua bastante procuradora, ITACOLOMI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro nesta Capital, conforme procuração lavrada nestas notas, no livro 214, fls. 26, que por sua vez se faz representar pelo Dr. Ataulpho Pierucchetti Veloso, já qualificado; e, de outra parte, como outorgada compradora, MARIA ALVES VIANA, brasileira, funcionária pública, casada com o Sr. Euripedes de Assis Viana, portadora da CI nº 178.981-SSP/GO e CPF nº 354.697.571-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua 9, nº 4, Vila Abajá; e, ainda como interveniente anuente, Srª JANETE LIMA CALDAS, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 667.812-SSP/GO e CPF nº 409.799626

68, residente à rua Pres. Vargas, nº 153, em Carangola-MG, que se faz representar pelo Sr. José de Souza Sobrinho, brasileiro, casado, despachante, CI nº 204.098-60, residente e domiciliado nesta Capital, conforme procurações lavradas no 2º Ofício de Divina-MG, no livro 14, fls. 42, e nestas notas, no livro 321, fls. 178, que ficam arquivadas nestas notas; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número onze (11) da quadra treze (13), rua do Xaroco, no JARDIM ATLÂNTICO, nesta Capital, com a área de 420,00 (420,00) metros quadrados, medindo 14,00 (14,00) metros de frente pela rua do Xaroco; 30,00 (30,00) metros pelo lado direito, dividindo com o lote 10; 30,00 (30,00) metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 12; e, pela linha do fundo 14,00 (14,00) metros com o lote 28, imóvel esse havido em área maior, conforme terreno loteado e devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, 1ª Circunscrição sob os nºs 46.312 e 77.041 de ordem, acham-se, contratados com a outorgada compradora por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, o imóvel acima descrito e devidamente caracterizado, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 0,04 (quatro centavos),



importância essa que do(da) os(as) outorgado(a) comprador(a)(es)(as) confessa(m) e declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que da(ão) por pago(a) e satisfeito(s) dando a(ao) comprador(a) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(os) a(as) outorgado(a) comprador(a) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(a) mesmo(a) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já por bem desta Escritura e da cláusula CONSTITUTI Pelo(a)(s)(as) outorgado(a) comprador(a), perante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceita esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé...



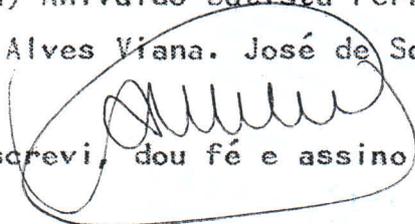
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Tabelião Dr. João Teixeira Alvares

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Rua 9 n.º 199 - Galeria do Cine Ouro - Fones: 225-1196 e 225-1333
Substituta Dra. Damaris A. Da Costa Teixeira



O Cartório Possui Cofres de Aço a Prova de Fogo

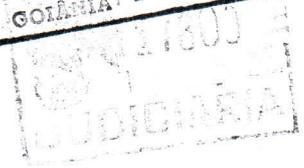
Foi pago o ISTI no valor de Cr\$ 11.309,36, conforme guia nº 0479, da
tada de 01.04.91, deduzidos 4% do valor avaliado de Cr\$ 282.733,92.
Foram-me apresentadas as certidões negativas Federal, Municipal e
ônus, que serão anexadas ao traslado que desta se extrair e Estadual
que será arquivada nestas notas. Pelos outorgantes vendedores me foi
declarado sob as penas da lei, que não existe feito ajuizado, funda-
do em ação real ou pessoal, reipersecutória sobre o imóvel negociado
(Lei nº 7433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86). E por se
acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente es-
critura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e as-
sinam, dispensando as testemunhas por força de lei e comigo, Anival-
do Batista Ferreira, Esc. Aut., que a escrevi, subscrevo, dou fé e
assino. (a) Anivaldo Batista Ferreira. (a) Ataulpho Pieruccetti Velo-
so. Maria Alves Viana. José de Souza Sobrinho. NADA MAIS. Em seguida
Eu, , Tabelião a fiz trasladar, con-
feri, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em test^{es} da verdade.
Goiânia, 08 de abril de 1991.

J. Teixeira Alvares
Tabelião

Bel. Anivaldo Batista Ferreira
Escrivente Juramentado
• Autorizado

TABELIONATO
TEIXEIRA NETO
Rua 9 nº 199 - Galeria do Cine Ouro
Fones: 225-1196 e 225-1333
GOIÂNIA - GO



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
1.º Tabelionato de Notas
Rep. Civ. de GOIÁS
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS GOIÂNIA-GO
3233-0055
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
Goiânia, 08 de Abril, 2012
AUTENTICAÇÃO
03030470217

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Marcelo Leopoldino da Silva Oliveira
Escrivente



7 AGO. 2012
CONFERE COM ORIGINAL
Marcelo Leopoldino da Silva Oliveira
Escrevente

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Avenida Goiás, 112 - Fone: 224-5673 e 224-5672
GOIÂNIA - GO.
GOIÂNIA - GO.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO.

Prenotado no protocolo 1 sob o nº 108393 e nº 1063
Registrado no L.º nº 02, fls. 01 sob nº R-3
Referente a Matrícula nº 92.183
Observação Notificação de imóvel por:
MARIA ALVES VIANA -

Goiania, 14 de Agosto de 2012
O Sub-Oficial Rosa Maria Schlag

CARTÓRIO REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rosa Maria Schlag